



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



de crédito e outros créditos em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos da Administração, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, de forma que a provisão para créditos de liquidação duvidosa represente a melhor estimativa no Banco quanto as perdas da carteira. Devido à relevância do saldo das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão necessária para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos ratings das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito, bem como, as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Analisamos, também, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Valor de mercado de instrumentos financeiros

O Banco possui o montante de R\$ 8.806.590 mil, apresentado nas demonstrações financeiras, de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor de mercado, conforme Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, e informações divulgadas nas notas explicativas nºs 3.f e 6. Para os instrumentos financeiros que não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor de mercado está sujeita a julgamentos significativos do Banco para estimar esses valores. A utilização de diferentes técnicas de valorização e premissas pode resultar em estimativas de valor de mercado significativamente diferentes. Desta forma consideramos a mensuração do valor de mercado desses instrumentos financeiros como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados do processo de aprovação pelo Banco das premissas utilizadas para a aprovação, classificação, marcação a mercado, bem como os cálculos efetuados na mensuração dos valores registrados e divulgados. Para uma amostra de instrumentos financeiros, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os valores das operações. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nºs 3.f e 6, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros e divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 3.o e 13.c das demonstrações financeiras, o Banco constituiu provisão no valor total de R\$ 186.110 mil para demandas judiciais e/ou administrativas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes de eventos passados em que é provável o desembolso financeiro e o valor pode ser estimado de forma confiável. Os passivos contingentes, de mensuração massificada, são provisionados considerando as causas semelhantes e usuais, cujo valor não seja individualmente relevante segundo parâmetro estatístico. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento do Banco, considerando a opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido a essa avaliação realizada pelo Banco envolver estimativas complexas e relevantes para a mensuração e divulgação das Provisões para Passivos Contingentes, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos chave do Banco relativos à aprovação do cálculo das provisões e executamos procedimentos que incluíram a análise, por amostragem, da adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e dos passivos contingentes, quanto às constituições, reversões, suficiência da provisão, risco processual das causas de assuntos e valores relevantes, bem como dados e informações históricas. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Obtivemos confirmações externas com advogados contratados pelo Banco, bem como avaliamos os valores envolvidos e probabilidade de perda ou êxito indicada pelos seus assessores jurídicos. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que o Banco está envolvido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Realização de ativos fiscais diferidos

Conforme descrito na nota explicativa nº 16, as demonstrações financeiras do Banco incluem ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 1.237.061 mil, substancialmente oriundos de diferenças temporárias, cuja constituição e realização estão suportadas por estudo técnico que demonstra as estimativas de capacidade de realização futura. Devido ao grau de julgamento envolvido nas definições das premissas utilizadas e do impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam nas demonstrações financeiras, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Analisamos o estudo técnico de realização dos créditos tributários disponibilizado pelo Banco. Adicionalmente, examinamos, a razoabilidade e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses documentos, tais como desfechos de processos judiciais, estimativa da efetivação de perdas e recuperação de operações de créditos, entre outros fatores. Também, efetuamos recálculo matemático dos valores incluídos no estudo técnico que suportam os

créditos tributários. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que, no tocante à sua recuperabilidade, os saldos dos ativos fiscais diferidos e divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente devido à não conclusão, pela Administração do Banco, dos cálculos do potencial desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas quando do desfecho da ação judicial e da conclusão do processo de liquidação dos planos de benefícios. Consequentemente, exceto quanto à referida limitação de escopo, não temos nada a relatar.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas re-